



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 761 de 11 de fevereiro de 2022.

LEIS

Lei nº 1.690, de 11 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros, Prefeito do Município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Para o presente exercício, as remunerações e subsídios dos servidores públicos vinculados às Leis Municipais nº 1.596/2019 e 1565/2018 são revistos, nos termos do artigo 37, X, da Constituição da República, em 6% (seis por cento).

Art. 2º. O Anexo II da Lei nº 1.565/2018, passa a vigorar na forma do anexo único desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajinha/MG, 11 de fevereiro de 2022.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – ALTERA O ANEXO II DA LEI 1.565/2018

ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| <i>Denominação de Cargo</i> | <i>Número de Cargos</i> | <i>VENCIMENTO</i> |
|--------------------------------|-------------------------|--------------------|
| <i>Procurador-Geral</i> | <i>01</i> | <i>Subsídio</i> |
| <i>Controlador-Geral</i> | <i>01</i> | <i>Subsídio</i> |
| <i>Assessor jurídico</i> | <i>02</i> | <i>R\$4.240,00</i> |
| <i>Diretor</i> | <i>03</i> | <i>R\$4.028,00</i> |
| <i>Assessor de Comunicação</i> | <i>01</i> | <i>R\$2.862,00</i> |
| <i>Assessor de Engenharia</i> | <i>02</i> | <i>R\$2.862,00</i> |
| <i>Supervisor de Distrito</i> | <i>01</i> | <i>R\$2.862,00</i> |
| <i>Supervisor de Divisão</i> | <i>08</i> | <i>R\$2.862,00</i> |
| <i>Gerente de Divisão</i> | <i>13</i> | <i>R\$2.332,00</i> |
| <i>Coordenador de Seção</i> | <i>08</i> | <i>R\$1.908,00</i> |
| <i>Chefe de Seção</i> | <i>12</i> | <i>R\$1.378,00</i> |